



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1767

15 de abril de 2024



IPTU online disponível!

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

-
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Geraldo Nonato Mendes
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: S. M. Fontes Sonorização.

Processo Administrativo nº: 4.935/2024

CNPJ: 04.516.482/0001-98

Objeto: Aquisição de serviço de sonorização e iluminação artísticas e culturais, para atender ao evento cultural "Cruzada Evangelística", realizado no município de Valença e no Distrito de Juparanã.

Empenho nº: 2054/2024

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Tecnos Suporte Empresarial Ltda.

Processo Administrativo nº: 3.847/2024

CNPJ: 08.892.066/0001-45

Objeto: Aquisição de papel A4, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empenho nº: 367/2024

Empenho nº: 368/2024

Empenho nº: 369/2024

Valor: R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda.

Processo Administrativo nº: 21.811/2023

CNPJ: 10.542.335/0001-95

Objeto: Aquisição de ração, destinado a atender aos cães abrigados temporariamente em lares de cuidadores voluntários de cães abandonados.

Empenho nº: 2018/2024

Empenho nº: 2019/2024

Valor: R\$ 22.939,20 (Vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

Onde lê-se:

Partes:

Contratado: JB Licitações Ltda.

Processo Administrativo nº: 588/2024

CNPJ: 48.489.837/0001-72

Objeto: Aquisição de bebedouro de coluna para galão de 20 litros, destinado a atender as necessidades dos departamentos que funcionam no prédio do Centro administrativo desta Prefeitura.

Empenho nº: 1205/2024

Valor: R\$ 3.245,00 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Leia-se:

Partes:

Contratado: JB Licitações Ltda.

Processo Administrativo nº: 588/2024

CNPJ: 48.489.837/0001-72

Objeto: Aquisição de bebedouro de coluna para galão de 20 litros, destinado a atender as necessidades dos departamentos que funcionam no prédio do Centro administrativo desta Prefeitura.

Empenho nº: 2021/2024

Valor: R\$ 3.449,40 (Três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90034/2024

Processo Administrativo nº: 2.890/2024

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de fotocondutor compatível com a impressora Brother, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 19 de Abril de 2024 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!



**Prefeitura
de Valença**

**Secretaria M.
de Saúde**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 23.918/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2023
Objeto: Fornecimento de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.
Beneficiário: L.R. NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	4.060	Unid	Recarga de botija de gás liquefeito de petróleo – GLP13 (13 kg) - Especificações conforme o Edital.	R\$ 113,00	R\$ 458.780,00	Ultragaz

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 23.918/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2023
Objeto: Fornecimento de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.
Beneficiário: P.S.T. GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	840	Unid	Recarga de cilindro de gás liquefeito de petróleo – GLP45 (45 kg) - Especificações conforme o Edital.	R\$ 398,00	R\$ 334.320,00	Butano

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

DECRETOS

ERRATA

Errata para corrigir erro material no DECRETO Nº. 66 de 01 de abril de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1762, datado de 03/04/2024, página 07.

ONDE SE LÊ: (...) Identificação do Programa: Resolução SES-RJ N. 1925/2019.

LEIA-SE: (...) Identificação do Programa: Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 66. DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.589, de 21 de março de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 649.620,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo	04.122.0002.1.458	33.90.48.00.00.00 33.50.41.00.00.00	1700 1700	617.139,19 32.481,01
				Total	649.620,20

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Lei Complementar Federal nº. 195/2022-Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº. 11.453/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 258, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2024, o Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA MURAT**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Transportes, Símbolo CC7, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 265, DE 10 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5554/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MANOEL RICARDO PEREIRA**, matrícula nº. 211.350, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5554/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) **Elisiana dos Santos Romeiro**, matrícula nº. 101.249.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 268, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado e devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº. 0001201-24.2023.8.19.0064;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **JOSÉ PAULO PROPHETA TEIXEIRA**, portador do CPF nº. 137.029.907-98, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo n.º 932/2023

Contrato 004/2024

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratada: **ROGÉRIO NENES LASNEAU**

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: Serviços de Colocação de Som, nas reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e solenes da Câmara Municipal de Valença

Valor Global: 43.680,00 (quarenta e três mil, e seiscentos e oitenta reais)

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações

Eduardo Lima Santana De Ávila
Presidente

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



LEIS ORDINÁRIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material na Lei nº. 3.589, de 21 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1762, datado de 03/04/2024, página 17,

ONDE SE LÊ: (...) Identificação do Programa: Resolução SES-RJ N. 1925/2019.

LEIA-SE: (...) Identificação do Programa: Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

LEI N.º 3.589/2024
21 de Março de 2024
Mensagem 31/2024 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 649.620,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 649.620,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo	04.122.0002.1.458	33.90.48.00.00.00 33.50.41.00.00.00	1700 1700	17.139,19 32.481,01
				Total	649.620,20

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Lei Complementar Federal nº. 195/2022-Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº. 11.453/2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 10/04/2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA